



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Secretário de Finanças

**RELAÇÃO DOS REPASSES RECEBIDOS PELA'  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS,**

**Em cumprimento aos dispositivos do art. 2.º da Lei Federal n.º 9.452 de 20/03/97.**

<b>ORGÃO</b>	<b>Nº CONVÊNIO</b>	<b>Nº SIAFI</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR</b>	<b>DATA RECEBIMENTO/LIBERAÇÃO</b>
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	REPASSE/FUNDO A FUNDO	-	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	1.476.981,11	23/01/2018

Nota Explicativa: No item nº convênio/repasses fundo a fundo, não consta o nº do SIAFI por se tratar de Repasse Fundo a Fundo. Os repasses Fundo a Fundo, constituem verbas Federais, destinados às diversas áreas da Administração Municipal, visando ao atendimento de Programas Governamentais voltadas a População do Município. (cf. objetos da relação).

Prefeitura Municipal de Barretos, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2018.

**VIVIANE GONÇALVES COSTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**